



PROTOCOL
TO ELIMINATE
ILLICIT TRADE IN
TOBACCO PRODUCTS

**REUNIÃO DAS PARTES DO PROTOCOLO PARA
ELIMINAR O COMÉRCIO ILÍCITO DE
PRODUTOS DE TABACO**

Terceira Sessão (*retomada*)

Cidade do Panamá, Panamá, 12-15 Fev 2024

**FCTC/MOP3(11)
12 de fevereiro de 2024**

A SE-Conicq realizou uma tradução livre das decisões oficiais da COP10 e MOP3 para facilitar sua leitura. Essa tradução livre não tem a finalidade de substituir o texto original e não deve ser considerada para efeitos legais, não havendo garantia, expressa ou implícita, da exatidão dessas traduções. Em caso de dúvidas, consulte as versões oficiais no site do Secretariado (disponíveis nas seis línguas oficiais da ONU).

DECISÃO

FCTC/MOP3(11) Revisão do credenciamento de organizações não governamentais com status de observador na Reunião das Partes

A Reunião das Partes (MOP),

Recordando os parágrafos 17 e 18 do preâmbulo e o Artigo 5.3 da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, bem como o Artigo 4.2 do Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco;

Tendo considerado as propostas presentes no documento FCTC/MOP/3/12,

1. DECIDE, de acordo com o Artigo 31.2 de seu Regulamento, manter a condição de observador das seguintes oito organizações não governamentais (ONGs):

- Campaign for Tobacco Free Kids
- Corporate Accountability
- European Network for Smoking and Tobacco Prevention
- Global Alliance for Tobacco Control
- International Union Against Tuberculosis and Lung Disease
- Smoke Free Partnership
- Tobacco Control Research Group
- Tobacco Free Portfolios;

2. SOLICITA ao Secretariado da Convenção que, levando em conta a experiência do primeiro ciclo de revisão do credenciamento de observadores de ONGs junto à MOP, desenvolva e proponha para adoção pela MOP, em sua quarta sessão: (a) um processo para facilitar a revisão do credenciamento de ONGs com status de observador junto à MOP; e (b) um questionário de avaliação padrão para ser usado pelas ONGs em futuras revisões de credenciamento;

3. SOLICITA AINDA ao Secretariado da Convenção que garanta que as contribuições das ONGs observadoras da MOP para a implementação do Protocolo sejam amplamente divulgadas às Partes.

(Quarta reunião plenária, 14 de fevereiro de 2024)